



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo – SEGECEX

Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional de da Segurança Pública

TC 022.326/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Diretoria de Engenharia da Aeronáutica – Direng / Comando da Defesa

Responsável: AA Távora Material Para Escritório – ME (CNPJ: 05.506.786/0001-37)

1. Considerando que o ofício de notificação 0095/2017, de 17/2/2017 (peça 162), foi devolvido pelos correios (peça 167) pelo motivo de “mudança” do destinatário.
2. Considerando que o endereço para o qual foi enviada a mencionada correspondência foi obtido na base Serpro (peça 55), sem nenhuma mudança nesta data, e a impossibilidade de obtenção de outros domicílios do destinatário nos cadastros públicos a que o Tribunal tem acesso.
3. Considerando que as citações propostas por instruções da unidade técnica desta SecexDefesa (peças 4 e 52), bem como a notificação da dívida imputada por meio do Acórdão 9392/2015-TCU-2ª Câmara (peças 85 a 87), terem sido efetivadas por edital (peças 41, 77 e 146).
4. Proponho que a empresa AA Távora Material para Escritório – ME (CNPJ: 05.506.786/0001-37) seja notificada do Acórdão 675/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão de 24/1/2017, no âmbito do TC 022.326/2013-8, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (Sefa) na Diretoria de Engenharia da Aeronáutica (Direng), **por meio de edital**, nos termos do art. 179, III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 3º, IV, da Resolução-TCU 170/2004.

SA/SecexDefesa, 15 de março de 2017.

Assinado eletronicamente

Luciana da Silva Nazareth

TEFC - Matr. 1901-1